

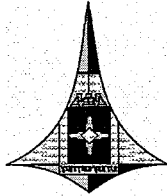
o Projeto Legislativo para registro e, em se
juízo, à Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
15/08/08

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1071/08
Folha Nº 01 RITA

Assessoria de Plenário e Distribuição

P/P Leonardo Sumal
Atuarial Brasília - DF

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

LIDO
Em 14/08/08
[Signature]
Assessoria de Plenário

RQ 1071/2008

**REQUERIMENTO Nº
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações ao
Secretário de Obras acerca da licitação
para a construção do Novo Terminal
Rodoviário do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e do art. 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos arts. 40 e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; que sejam solicitadas ao Secretário de Obras do Distrito Federal as seguintes informações:

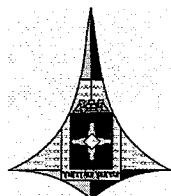
I – cópia integral da proposta vencedora da Concorrência Pública nº 004/2007-SO/DF; do contrato a ser firmado entre o Distrito Federal e a licitante vencedora e cópia dos documentos comprobatórios das exigências previstas no item 11, do Edital de Concorrência Pública nº 04/2007 – SO/DF;

II – explicações sobre se a Secretaria de Obras do Distrito Federal encomendou a confecção de laudos de avaliação do imóvel localizado no SMAS – Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, Lote 6/6, através da Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal (CVI); conforme determinação prevista na Decisão nº 2.623/08, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em caso afirmativo, que a Secretaria de Obras do Distrito Federal proceda o envio dos respectivos laudos de avaliação. Em caso contrário, preste as explicações técnicas sobre as razões e as justificativas para que os referidos laudos não tenham sido elaborados com os órgãos recomendados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, já que aquela corte considerou a avaliação realizada pela Gerência Comercial da Terracap sobre o citado imóvel padecer de vício insanável;

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/08/08 às 16:20
Leonardo Matrícula
Assinatura

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

JUSTIFICATIVA

O monitoramento das ações de Estado, a fiscalização da austeridade governamental na execução da despesa pública e o acompanhamento dos resultados dessas ações são atribuições legais do parlamento. Desta forma, torna-se necessário conhecer os instrumentos e a proposta vencedora para a construção do novo Terminal Rodoviário do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.

Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-líder

Enkelley

Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-líder

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF